



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Vh. 3.782,00 Saldo Contrato

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.648.387.0001-18, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440, doravante denominada simplesmente **Primeira Distratante**, e, de outro lado, a empresa **MILENIUM TRANSPORTES LTDA.**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, situada à Avenida João Naves de Ávila, nº 2212, Bairro Saraiva, CEP: 38.408-100, inscrita no CNPJ sob o nº 07.222.913/0001-00, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, o Sr. Odair Aparecido de Freitas, portador da Carteira de Identidade nº 27.219.615-0 SSP/SP e inscrito no C.P.F sob o nº. 007.050.576-40, doravante denominada **Segunda Distratante**, nos termos do art. 79, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolvem, de comum acordo, dar como rescindido o **Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2009, assinado em 14 de dezembro de 2009**, considerando-o inteiramente extinto a partir do 30/09/2012, ficando a Primeira Distratante obrigada ao pagamento de tudo que for devido a **MILENIUM TRANSPORTES LTDA.**, que apresentará em tempo hábil as respectivas faturas para liquidação.

Uberlândia, 29 de setembro de 2012.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Prof. Alfredo Fernandes Neto
Reitor


MILENIUM TRANSPORTES LTDA.

Sr. Odair Aparecido de Freitas
Sócio-Gerente

TESTEMUNHAS


Nome: Rita de Cássia Lima

CPF: 888.907.086-20


Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes

CPF: 036.185.636-98